



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste - URFbio Centro Oeste

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Supervisora Regional da URFbio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos dos Ofício **044/2018**, que foi devidamente recebido em **17/04/2018**, conforme Aviso de Recebimento (AR);

Considerando o teor da Papeleta de Despacho nº. **28/2018**, que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Determino o arquivamento do Processo Administrativo nº. **13010000694/17** protocolado em **28/11/2017** solicitando **supressão de cobertura vegetal nativa em 8,7811 ha, na Fazenda do Cemitério, matrícula 67.201, município de Divinópolis/MG;**

Caso tenha sido apurado débito de natureza ambiental, remeta-se os autos à Advocacia Regional do Estado – ARE, para inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Remeta-se os dados do mesmo à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se e archive-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2019.

Amanda Cristina Chaves

Supervisora Regional da URFbio Centro Oeste
Masp 1.316.503-0

Daniela Cristina de Oliveira Rosa
Coordenadora / IEF-SISEMA
MASP: 1.183.095-7